

Câmara Municipal de Central

Inexigibilidade

1



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado S/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.

www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br e-mail camaramunicipaldecentral@gmail.com

CNPJ: 63.086.367/0001-90

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 002/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Central, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, **RATIFICA** o Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2017, nos moldes do inciso III, artigo 13, inciso II, artigo 25 do diploma legal invocado para contratação direta da empresa: **AC - CONSULTORIA** – inscrita no CNPJ 97.520.411/000-40, para prestar serviços de Consultoria tendo como parâmetro o Controle Interno da Câmara de Vereadores, no valor mensal de: R\$ 3.000,00 (três mil reais), global R\$36.000,00, durante o período de doze meses, de janeiro a dezembro de 2017, prorrogável por igual período.

Central - BA, 02 de janeiro de 2017.

Valdir Belarmino da Silva

Presidente

Câmara Municipal de Central

1



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado S/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.

www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br e-mail camaramunicipaldecentral@gmail.com

CNPJ: 63.086.367/0001-90

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº. 002/2017

CONTRATADO: AC - CONSULTORIA

CNPJ/CPF: 97.520.411/000-40

OBJETO: Serviços de Consultoria tendo como parâmetro o Controle Interno da Câmara de Vereadores de Central.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de janeiro a dezembro de 2017.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 01.01.01.01.031.001.2.001 – 3.3.90.35-00.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº. 002/2017.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Art. 25, inciso II, cc Art 13 inc III e suas alterações.

Central - BA, 02 de janeiro de 2017.

Valdir Belarmino da Silva

Presidente

Câmara Municipal de Central

1

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL**

Praça do Mercado S/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.

www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br e-mail camaramunicipaldecentral@gmail.com

CNPJ: 63.086.367/0001-90

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017****INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.086.367/0001-90, com sede na Praça do Mercado S/Nº, Central - Bahia, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, Sr.º VALDIR BELARMINO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2853859 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 23096144591.

CONTRATADO: AC - CONSULTORIA, inscrito no CNPJ sob nº 97.520.411/000-40, residente e domiciliado a Rua da Integração, nº 01, Centro, Antônio Gonçalves-BA.

OBJETO: Serviços de Consultoria tendo como parâmetro o Controle Interno da Câmara de Municipal de Central.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 13, inc.III, art.25, inc. II da lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO: 01.01.01 – 01.031.001.2.001 – 3.3.90.35-00.

VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O valor do presente contrato é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) a ser pago em 12 meses em parcelas fixas de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VIGENCIA: 12 (doze) meses – de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2017

Leandro Reis Mota
Presidente da CPL